



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Parecer n.º 16, de 2020.

Ao Projeto de Lei n.º 82, de 2020.

Ementa: Dispõe sobre a transposição do regime celetista dos empregos públicos da Companhia de Engenharia e Transporte e Trânsito – CETTRANS para o regime estatutário na Autarquia Municipal e Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, e dá outras providências.

Proponente do Projeto de Lei: Poder Executivo.

Relator: Vereador Paulo Porto/PT.

## Parecer Favorável

RECEBIDO EM  
10/8/2020 às 10:11  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

## I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal o Projeto de Lei n.º 82, de 2020, que tem como objetivo dispor sobre a transposição do regime celetista dos empregos públicos da Companhia de Engenharia e Transporte e Trânsito – CETTRANS para o regime estatutário na Autarquia Municipal e Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, e dar outras providências.

Em sua justificativa, o autor do projeto afirma que busca instituir o plano de aproveitamento dos empregos públicos da CETTRANS para cargos públicos na TRANSITAR, com fundamento na racionalização e eficiência administrativa, bem como na otimização de recursos, celeridade de processo e continuidade dos serviços até então executados, além da transparência dos atos e zelo para com o recurso público, sempre atendimento ao estabelecido pela Lei Municipal n. 7021/2019 e pelo Decreto Municipal 15216/2019, sem qualquer prejuízo aos empregados, com a preservação de seus postos de trabalho.

11



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 43, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 51 do Regimento Interno, “compete à Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal emitir parecer as proposições que tratam sobre: I - criação e à extinção ou à transformação de cargo ou emprego público, carreiras e funções, bem como regime do servidor nos seus aspectos de mérito; II – criação, extinção e políticas públicas de serviços públicos; III - declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área de interesses dos servidores públicos municipais”.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

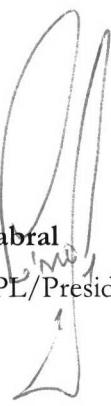
Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

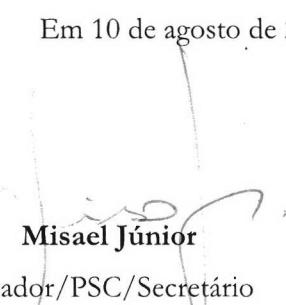
### III – PARECER DA COMISSÃO

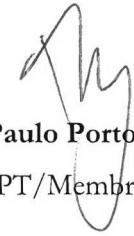
A Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 82, de 2020.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.

Em 10 de agosto de 2020.

  
**Cabral**  
Vereador/PL/Presidente

  
**Misael Júnior**  
Vereador/PSC/Secretário

  
**Paulo Porto**  
Vereador/PT/Membro/Relator